



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 703/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) por ocasião do feriado de Corpus Christi no dia anterior.

**Ar. 2º**- Excluem-se das medidas previstas no Art. 1º, o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 10 de junho de 2022.

LEVI MARQUES DE SOUZA:94766100778  
Assinado de forma digital por LEVI MARQUES DE SOUZA:94766100778  
Dados: 2022.06.10 14:05:32 -03'00'

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 10 de junho de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL:12722420724  
Assinado de forma digital por DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL:12722420724  
Dados: 2022.06.10 14:06:03 -03'00'

**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete